



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1444 DE 29 DE MAIO DE 2025.**

### **DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR MULTA DE TRÂNSITO – RONALDO ROLDAN AVILA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando n° 05/2025 enviado pela Secretaria Municipal da Saúde;

**CONSIDERANDO** o extrato da multa retirado do site do DETRAN/RS, pela Secretaria Municipal de Saúde, que aduz infração ocorrida em 16/08/2022 às 17h19min na BR 116 – Guaíba/RS, no valor original de R\$ 130,16;

### **RESOLVE**

**Art. 1°.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o fato que envolve o servidor Ronaldo Roldan Avila, Motorista, matrícula n° 4297-8, que se constitui em cometer infração veicular ao infringir o Art. 218, I do CTB e o Art. 134, I e III da Lei Complementar Municipal n° 003/2003. Caso tal ato reste comprovado, o servidor poderá ressarcir aos cofres públicos o valor da multa e sofrer as penalidades previstas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

**Art. 2°.** Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula n°4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula n° 5052-0, Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matricula n° 569098-6, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula n° 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração